

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2009 (EXTRATO)

O prefeito constitucional do município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, e autorizado pela Lei Complementar Municipal n.º 001/2009, de 04 de dezembro de 2009, que CRIA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTABELECE OS QUANTITATIVOS DE CARGOS, DEFINE OS VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY (Site: www.famw.com.br), divulga a **PRORROGAÇÃO** de inscrição e **DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para realização de processo seletivo público, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para recrutamento e seleção dos candidatos aos cargos de:

CARGOS	N.º VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente Comunitário de Saúde	11	40,00	Possuir o Ensino Fundamental completo.
Agente de Combate às Endemias	11	40,00	Possuir o Ensino Fundamental completo.

A Inscrição será realizada pelo Candidato com documento de identificação e através do REQUERIMENTO (FICHA DE INSCRIÇÃO), que lhe será entregue, juntamente com o Edital detalhado, conforme instruções abaixo:

1. Local das Inscrições: **Biblioteca Pública Municipal de Alhandra.**
2. Período: **05 a 12 de Março de 2010**, (exceto sábado e domingo) - **Exclusivamente Presencial.**
3. Horário das Inscrições: **das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h**
4. Data de realização da prova objetiva: **18 de Abril de 2010.** Horário: **09:00h às 13:00h.**
5. Curso de Formação Profissional (Qualificação Básica): **Será publicado Edital de Convocação, especificando a data, horário, locais e metodologia de sua realização.**

Alhandra-PB, 01 de Março de 2010.

Renato Mendes Leite – *Prefeito Constitucional*